**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA**
ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça São Vicente de Férrer, 140
CGC 20.914.305/0001-16 - Fone (037)322-2491 -CEP 37.290-000 - FORMIGA - MG
"O Legislativo trabalhando pelo povo"

RESOLUÇÃO Nº 152/97

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, NO USO DE SUAS ATRI= BUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ART. 1º - FICA CRIADO O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL, EM COMISSÃO E LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA, NA FORMA PREVISTA PELO ART. 37, INC. II, DA C.F. E DA LOM.

ART. 2º - FIXA O SALÁRIO DO CARGO PREVISTO NESTA RESOLUÇÃO EM R$280.53 (DUZENTOS E OITENTA REAIS E CINQUENTA E TREIS CENTAVOS).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O VALOR FIXADO NA CAPUT NESTE ARTIGO, SERÁ COMISSIONADO NA PROPORÇÃO DE 50% CINQUENTA POR CENTO, POR SE TRATAR DE CARGO COM DEDICAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL..

PARÁGRAFO SEGUNDO: OS VALORES FIXADOS NO CAPUT NESTE ARTIGO E EM SEU PARÁGRAFO PRIMEIRO , SERÃO CORRIGIDOS EM INDICES IGUAIS E EM ÉPOCAS DE ELEVAÇÃO SALARIAL, CONCEDIDOS AOS DEMAIS CARGOS DESTA CÂMARA

ART. 3º - O REGIME JURIDICO DO CARGO É O DA C.L.T.

ART. 4º - AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE RESOLUÇÃO CORRERÃO POR CONTA DE CONSIGNAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL

ART. 5º - A PRESENTE RESOLUÇÃO, ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A PRIMEIRO DE FEVEREIRO DE 1997.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, 10 DE MARÇO DE 1997

JOSINO BERNARDES DE CASTRO NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

FLAVIO LUIS DA CUNHA
SECRETÁRIO

MOACIR RIBEIRO DA SILVA
VICE PRESIDENTE